PMMS
4 3 X
¥ Care
SEGISTO WHITE

TRANSPORTE E ESCOLTA DE DETENTO PADRÃO: 1.01.02

PROCESSO: 1.01 PADRÃO: 1.01.02

ESTABELECIDO 29/08/2019

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: EMBARQUE DE

DETENTO.

REVISADO EM:

RESPONSÁVEL: COMANDANTE DE EQUIPE

ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Embarque propriamente dito.

SEQÜÊNCIA DE AÇÕES

- Antes do embarque do detento, revistar as viatura(s) envolvida na escolta, a fim de retirar objetos com os quais o detento possa cometer qualquer ato ilícito, como tentar a fuga ou causar lesões corporais e etc;
- Somente após a conclusão da ação anterior e da certeza das condições reais do detento é que deve ser iniciado o embarque do mesmo na viatura;
- 3. Em hipótese alguma algemar o detento em peças ou equipamentos da viatura;
- 4. Em viaturas fechadas (ônibus, micro-ônibus e Van), o detento deve estar algemado;
- 5. Em viaturas abertas (médio ou pequeno porte), o detento deve estar algemado isoladamente, evitando-se algemá-lo em peças ou equipamentos do veículo, bem como, não conduzi-lo (s) no porta-malas, pois esta conduta caracteriza abuso de autoridade;
- 6. Em viaturas do tipo ônibus, micro-ônibus e Van, o número de detentos não deve exceder ao prescrito para o veículo, dependendo de seu tamanho e modelo;
- 7. Em viaturas de médio porte, não havendo prescrição contrária, o número de detento não deve exceder a capacidade de transporte prescrito para o veículo;
- Em viaturas pequenas, não havendo prescrição contrária, não deve exceder ao número de 02 (dois) detentos (desde que possua compartimento próprio: "camburão");
- 9. O embarque deverá ser feito detento a detento, de forma que estejam separados por uma distância de segurança mínima de 01 (um) metro, sendo colocados na seguinte disposição na viatura:
 - a. Condução de 01 detento: no banco de trás, algemado, lado contrário do motorista, quando a equipe estiver composta por 03 policiais militares;
 - b. Condução de 01 detento: no banco de trás, algemado, no meio do banco, quando a equipe estiver composta por 04 policiais militares;

c. Condução de 02 detentos: por 02 policiais militares (desaconselhável).

POSSIBILIDADE DE ERRO

- 1. Não observar normas de segurança para o embarque;
- 2. Deixar de inspecionar a viatura antes do embarque;
- 3. Deixar de algemar o detento quando se tratar de viatura aberta ou fechada;
- 4. Algemar o detento em peças ou equipamentos do veículo;
- 5. Embarcar número excessivo de detentos;
- 6. Afrouxamento dos níveis de segurança e atenção durante o embarque do detento.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Que a(s) viatura(s) sejam inspecionadas antes do embarque do detento;
- Que o detento seja embarcado de forma que se possibilite a maior segurança possível para o deslocamento;
- 3. Que o detento não se lesione durante o seu embarque na viatura;
- 4. Que a capacidade de detentos para cada tipo de viatura seja respeitada;
- 5. Que o detento permaneça na viatura em condições seguras para si e para os policiais militares envolvidos na missão;
- 6. Que o encaminhamento do detento para a viatura seja feito com segurança policial.

AÇÕES CORRETIVAS

- Caso a viatura apresente qualquer irregularidade, saná-la antes do embarque do detento;
- 2. Constatar a real capacidade de detentos para a viatura a ser utilizada;
- 3. Não permitir a redução da segurança durante o embarque propriamente dito;
- Caso algum detento esteja algemado incorretamente no interior da viatura, efetuar a imediata correção.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

Normas Gerais de Ação em Escoltas (Manual Básico de Escolta/PMMS).

Art. 178, lei 8.069/90 (ECA).

Art. 232, lei 8.069/90 (ECA).

Estatuto da PMMS.

Regulamento Disciplinar da PMMS.

Lei nº. 9.455/97 (Crimes de tortura).

Lei nº. 4.898/65 (Abuso de Autoridade); art. 3º, alínea "i" e art. 4º, alínea "b".

Art. 5°, III, C.F./88; art. 5°, XLIX, C.F./88 e art. 38, CPB.

ELABORADO POR:	APROVADO:
PABLO LUIZ GALIARDI SOARES - CAP QOPM	
PAULO SÉRGIO SCHENEIDER - CAP	
QOPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM
LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES - 2º	Comandante-Geral da PMMS
TEN QOPM NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA - 2º TEN	Mat. 38837021
QOAPM	
REVISÃO REALIZADA POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO
ESCLARECIMENTOS	